



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/454.456-2	RSB2300447546	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.080-03	DEBORA CARNIEL DA ROSA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
587.968.940-91	MARISTELA PICOLOTTO	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210289703 em 29/11/2023 da Empresa CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA, CNPJ 53049950000177 e protocolo 234544562 - 29/11/2023. Autenticação: 9040FE99D2CD5FB986CD22EE88C9668212A87617. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/454.456-2 e o código de segurança 2xMB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA

MARISTELA PICOLOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Universal, nascido em 29/12/1970, profissão: ASSISTENTE SOCIAL, nº do CPF: 587.968.940-91, identidade: 1039819535, órgão expedidor: SSP PC-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOSÉ SALVADOR, número 105, bairro CENTRO, CASA: CASA; município SANANDUVA - RS, CEP: 99.840-000.

DEBORA CARNIEL DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 07/04/1998, profissão: PSICÓLOGA, nº do CPF: 027.599.080-03, identidade: 8122511127, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARECHAL FLORIANO, número 163, bairro CENTRO, APT: 203; município SAO JOSE DO OURO - RS, CEP: 99.870-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ANTONIO FINCO, número 351, bairro CENTRO, SALA: 01 E 02;, município SAO JOSE DO OURO - RS, CEP: 99.870-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
MARISTELA PICOLOTTO	50.000	R\$ 50.000,00
DEBORA CARNIEL DA ROSA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **DEBORA CARNIEL DA ROSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

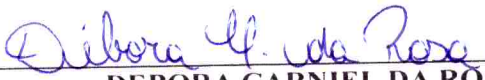
DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro SAO JOSE DO OURO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SÃO JOSÉ DO OURO, RIO GRANDE DO SUL,, 29 de novembro de 2023.



DEBORA CARNIEL DA ROSA: Sócio/Administrador



Maristela Piccolotto

MARISTELA PICOLOTTO: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210289703 em 29/11/2023 da Empresa CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA, CNPJ 53049950000177 e protocolo 234544562 - 29/11/2023. Autenticação: 9040FE99D2CD5FB986CD22EE88C9668212A87617. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/454.456-2 e o código de segurança 2xmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/454.456-2	RSB2300447546	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.080-03	DEBORA CARNIEL DA ROSA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  ITI		

587.968.940-91	MARISTELA PICOLOTTO	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  ITI		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/454.456-2, em 29/11/2023 da empresa: CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA, de NIRE 4321028970-3, foi deferido digitalmente sob o número 43210289703, em 29/11/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.080-03	DEBORA CARNIEL DA ROSA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
587.968.940-91	MARISTELA PICOLOTTO	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.599.080-03	DEBORA CARNIEL DA ROSA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
587.968.940-91	MARISTELA PICOLOTTO	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2023

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2023, às 17:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/454.456-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 29 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210289703 em 29/11/2023 da Empresa CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA, CNPJ 53049950000177 e protocolo 234544562 - 29/11/2023. Autenticação: 9040FE99D2CD5FB986CD22EE88C9668212A87617. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/454.456-2 e o código de segurança 2xmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PÉRICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Debora Carniel da Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8122511127

DATA DE EMISSÃO 03/07/2012

NOME DÉBORA CARNIEL DA ROSA

FILIAÇÃO ANTÔNIO CORRÊA DA ROSA

LUCIANE CARNIEL DA ROSA

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO OURO RS

DOC. ORIGEM C MASC 5973 SÃO JOSÉ DO OURO

LV A12 FL 94

CPF 027.599.080-03

PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 07/04/1998

PIS/PASEP

Eduardo Falcão Pereira

ASSINATURA DO DETON

151784 / 151784

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.049.950/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2023
NOME EMPRESARIAL CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOSSO LAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO FINCO	NÚMERO 351	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 99.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO OURO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASTILHOS20@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3356-1288/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2025 às 13:46:20 (data e hora de Brasília).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São José do Ouro - RS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ \ CPF	INSCRIÇÃO	CODIGO	DATA DE ABERTURA	DATA DE EMISSÃO
53049950000177	1847	27600	27/03/2025	24/09/2025

Nome Empresarial

CLINICA E RES. NOSSO LAR D. M. LTDA

Endereço

AV ANTONIO FINCO

Numero:

351

Cep:

99870000

Cidade:

SÃO JOSÉ DO OURO

UF

RS

Situação Cadastral:

ATIVA

Atividade:

87.11-5-01 - CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS

86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São José do Ouro - RS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

Numero: 584 / 2025	Emissão: 24/09/2025	Validade : 22/01/2026
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

Código de Controle: 3bc52275-7a2e-4180-9f16-829ca27c7a4d
--

CPF / CNPJ :	53.049.950/0001-77
CONTRIBUINTE :	CLINICA E RES. NOSSO LAR D. M. LTDA
ENDEREÇO:	ANTONIO FINCO , 351
COMPLEMENTO:	SALA 01 E 02
CEP :	99870000
CIDADE / UF	SÃO JOSÉ DO OURO RS

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **53.049.950/**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/2/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38761868**
Autenticação: **49181037**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA
CNPJ: 53.049.950/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

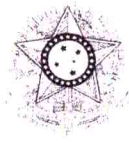
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:21 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **A26C.D71E.A613.53D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
15 de Novembro de 1889

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.049.950/0001-77

Certidão nº: 56484596/2025

Expedição: 24/09/2025, às 14:08:59

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.049.950/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D M LTDA, CNPJ 53049950000177, Endereço - AVENIDA ANTONIO FINCO, 351, SALA 01 E 02, CENTRO, SAO JOSE DO OURO, RS, CEP 99.870-000.

24 de setembro de 2025, às 14:14:27

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
6a4f44cbdddb9baccc299ae970d8ab51

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.049.950/0001-77
Razão Social: CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA
Endereço: AVE ANTONIO FINCO 351 SALA 01 E 02 / CENTRO / SAO JOSE DO OURO / RS / 99870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2025 a 10/01/2026

Certificação Número: 2025121219176180593544

Informação obtida em 18/12/2025 14:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

ALVARA:00083

Código

01847-1

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU
EXERCÍCIO DE ATIVIDADES**

Inscrição Municipal

1847

Início das Atividades

27/03/2025

Validade

De 27/03/2025 ate 31/03/2026

Razão Social: CLINICA E RES. NOSSO LAR D. M. LTDA

NOME FANTASIA: NOSSO LAR

CPF/CNPJ : 53049950/0001-77

RUA: AV ANTONIO FINCO, Nº 351, SALA 01 E 02

CIDADE: SÃO JOSÉ DO OURO RS

Ramo de Atividade

87.11-5-01 - CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS

86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, no uso de atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

NOTAS:

- Alterações de razão social, endereço, encerramento das atividades e outras, deverão ser comunicadas à PREFEITURA MUNICIPAL;
- Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização;
- Os estabelecimentos deverão possuir Alvará do Corpo de Bombeiros quando as características das edificações e áreas de risco de incêndio não se enquadrarem no rol de dispensa, responsabilizando-se pelas informações prestadas;
- A expedição do presente alvará de licença não dispensa a obrigatoriedade dos licenciamentos necessários para o exercício das atividades licenciáveis, dentre eles sanitário, ambiental, estadual, federal e os demais exigidos.

Documento assinado digitalmente disponível em:

http://sistema.sinsoft.com.br/portal.saojosedoouro-rs/Documentos_Digitais/Alvara/Digital/Alvara_1847_CLINICA_E_RES._NOSSO_LAR_D._M._LTDA_2025.pdf



Assinado digitalmente por: CAMILO FERRAZ DA LUZ - Auditor Fiscal Tributário - ***.397.080-**, em 27/03/2025 15:42:24, conforme horário de Brasília.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA SÃO JOSÉ DO OURO



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS:	431860689-871-000001-1-6	Validade: 17/04/2025 a 17/04/2026
Nro. Protocolo:	202547410016125	Deferido em: 17/04/2025
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
CNAEs:	8711-5/01 CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	
Razão Social:	CLÍNICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA	
Nome Fantasia:	Nosso Lar	
CNPJ / CPF:	53.049.950/0001-77	CNPJ Albergante:
Endereço:	AVENIDA ANTÔNIO FINCO, 351, SALAS 1 E 2	
Bairro:	CENTRO	
Município:	SÃO JOSÉ DO OURO	UF: RS CEP: 99870-000
Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal		
13946 CRSS/RS MARISTELA PICOLOTTO		

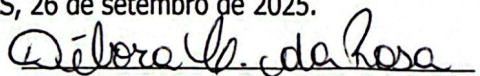
Observação:
SOLICITAR A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 120 DIAS DE ANTECEDÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 14391/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025
ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA**, empresa jurídica, de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 53.049.950/0001-77, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 351, Sala 01 e 02, Centro, no município de São José do Ouro, RS, CEP 99.870-000, por intermédio sócia administradora, Sra. **DEBORA CARNIEL DA ROSA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 812251127 expedida pela SSP/RS e CPF nº 027.599.080-03, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Ouro, RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de habilitação no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025** que:

- Conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;
- Cumpre ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- A empresa declara que os Sócios e Diretores não ocupam cargo ou função de chefia/assessoramento no âmbito Federal, Estadual ou Municipal no Estado do Rio Grande do Sul;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado;
- Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;
- Concorda com a minuta de contrato/ata;
- Inexiste fato impeditivo superveniente para minha habilitação no presente procedimento licitatório;
- DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos/produtos objeto do certame;
- DECLARA, que a empresa se compromete a fornecer os EPIs necessários ao serviço e a manter vínculo trabalhista com seus contratados com carteira de trabalho assinada, dando garantia de todos os direitos trabalhistas.

São José do Ouro, RS, 26 de setembro de 2025.


DEBORA CARNIEL DA ROSA

CPF: 027.599.080-03

CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA

Avenida Antonio Finco, 351, Sala 01 e 02, Centro,
São José do Ouro – RS, CEP: 99.870-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

ANEXO I
REQUERIMENTO E PROPOSTA AO CREDENCIAMENTO

À Prefeitura de Tapejara – RS / Comissão de Licitações.

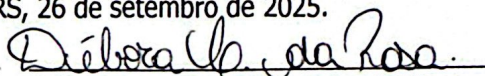
A empresa **CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA**, empresa jurídica, de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 53.049.950/0001-77, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 351, Sala 01 e 02, Centro, no município de São José do Ouro, RS, CEP 99.870-000, E-mail residencialnossolar24@hotmail.com, telefone 54 999307692, por intermédio sócia administradora, Sra. **DEBORA CARNIEL DA ROSA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 812251127 expedida pela SSP/RS e CPF nº 027.599.080-03, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Ouro, RS.

O interessado acima qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**, nos termos do Credenciamento Nº 10/2025, sendo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir. Unit. R\$ (mensal)
1	GRAU I, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS (sendo 10 vagas X12meses)=120 unidades	03 UN.	36	R\$ 4.500,00
2	GRAU II, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS, (sendo 10 vagas X12meses) = 120 unidades.	03 UN.	36	R\$ 5.000,00
3	GRAU III, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS. (sendo 20 vagas X12meses) = 240 unidades	03 UN.	36	R\$6.000,00

Declara-se, desde já, que os serviços serão prestados em conformidade com a legislação e normativas pertinentes.

São José do Ouro, RS, 26 de setembro de 2025.


DEBORA CARNIEL DA ROSA

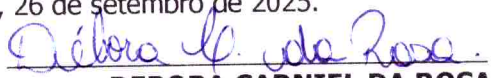
CPF: 027.599.080-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025
ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA**, empresa jurídica, de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 53.049.950/0001-77, com sede na Avenida Antonio Finco, nº 351, Sala 01 e 02, Centro, no município de São José do Ouro, RS, CEP 99.870-000, por intermédio sócia administradora, Sra. **DEBORA CARNIEL DA ROSA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG 812251127 expedida pela SSP/RS e CPF nº 027.599.080-03, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Ouro, RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de habilitação no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025** que:

- Conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;
- Cumpre ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- A empresa declara que os Sócios e Diretores não ocupam cargo ou função de chefia/assessoramento no âmbito Federal, Estadual ou Municipal no Estado do Rio Grande do Sul;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado;
- Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;
- Concorda com a minuta de contrato/ata;
- Inexiste fato impeditivo superveniente para minha habilitação no presente procedimento licitatório;
- DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos/produtos objeto do certame;
- DECLARA, que a empresa se compromete a fornecer os EPIs necessários ao serviço e a manter vínculo trabalhista com seus contratados com carteira de trabalho assinada, dando garantia de todos os direitos trabalhistas.

São José do Ouro, RS, 26 de setembro de 2025.


DEBORA CARNIEL DA ROSA

CPF: 027.599.080-03